



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

**PARECER TÉCNICO**

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUIOSQUE DENOMINADA PRAÇA DO CINQUENTENÁRIO, LOCALIZADA NA AVENIDA ADELARTE DEBORTOLI - BAIRRO DA LAPA - MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR COM RECURSO DO CONVENIO Nº 846997/2017 MINISTÉRIO DO TURISMO.

CONTRATO Nº. 34/2019**Licitação Tomada de preços Nº. 11/2019**

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através da Divisão de Engenharia, vem por meio deste dar o PARECER TÉCNICO referente à SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE SERVIÇOS E GLOSAS, referente ao contrato acima citado, para a obra em questão executado pela empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA ME - CNPJ 28.393.409/0001-34.**

Durante a execução da obra deparou-se com a necessidade de aumento de meta física, assim como também a redução. Todos os itens que sofreram GLOSA estão discriminados na planilha em anexo, são serviços que não foram executados por inteiro e serviços que não houve necessidade de serem executados. Também os serviços que sofreram ADITIVO estão discriminados em planilha.

Segue em anexo, planilha com os referidos itens calculados conforme BDI adotado no orçamento original, bem como o desconto utilizado pela proponente.

ADITIVOS							
descritivo	quantidade	valor mercado	valor sinapi	bdi	desconto	diferença	total
suporte de super poste	6	R\$ 383,34		R\$ 447,63			R\$ 2.685,76
luminarias de led	24	R\$ 500,00		R\$ 583,85			R\$ 14.012,40
porta de vidro	2	R\$ 990,00		R\$ 1.156,02			R\$ 2.312,05
mureta na frente	1	R\$ 1.000,00		R\$ 1.167,70			R\$ 1.167,70
fio de cobre 6 mm	500		R\$ 9,14	R\$ 10,67	R\$ 7,93		R\$ 3.962,80
diferença da grama esmeralda	3054		R\$ 11,97	R\$ 13,98	R\$ 10,38	R\$ 5,55	R\$ 16.949,70
luminárias quiosque	5	R\$ 24,90		R\$ 29,08			R\$ 145,38
grama a mais	175,21				R\$ 6,71		R\$ 1.175,66
						SOMA	R\$ 42.411,44

VALOR DO ADITIVO: R\$ 42.411,44.

GLOSA						
REF	ITEM	DESCRIPTIVO	UNI	VALOR	QUANT	TOTAL
SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, INCLUSO SINALIZAÇÃO TATIL. AF_12/2015	M2	R\$ 45,86	239,66	R\$ 10.990,81
SINAPI	72278	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R\$ 65,47	24,00	R\$ 1.571,28
SINAPI	72281	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UN	R\$ 80,91	24,00	R\$ 1.941,84

Av. Iguaçu, 281 - Cx. Post. 31 - Fone/Fax: (46) 3534-1388 - CEP 85575-000 - SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE



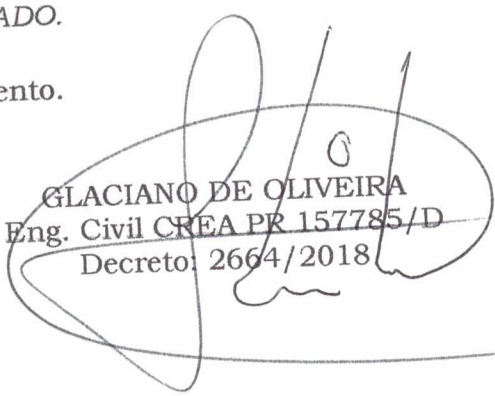
Estado do Paraná

SINAPI	73910/8	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 2,00X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	R\$ 562,91	2,00	R\$ 1.125,82
SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	R\$ 500,00	12,19	R\$ 6.095,00
					SOMA	R\$ 21.724,75

VALOR DA GLOSA: R\$ 21.724,75.

Desta forma, utilizando-se de valores da planilha licitada, temos o valor de **R\$ 20.686,69**, que corresponde a **7,83%** do valor do contrato, conforme planilha anexa, sendo este valor a ser ADITIVADO.

Sem mais para o momento.


GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
Decreto: 2664/2018

São Jorge D'Oeste, 25 de setembro de 2020.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO nº 025/2020

ASSUNTO: Aditivo contratual

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PREFEITO MUNICIPAL

Trata o presente de pedido de análise do aditivo e glosa ante ao parecer técnico do Sr. Engenheiro, referente ao contrato 34/2019, da licitação 11/2019, Empresa ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA ME.

O Setor de Engenharia apresentou parecer técnico solicitando ADITIVO e GLOSA. Apresentou justificativa anexando planilhas dos serviços a serem aditivados e glosados.

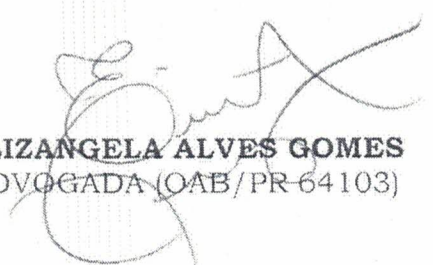
A justificativa apresentada demonstram técnica e experiência dos profissionais de engenharia, e representam terem surgido após o início da obra, a necessidade de aumento e redução da meta física, o que juridicamente tem-se por fatores imprevisíveis, assim acolhe-se, pois encontra amparo na Lei 8.666/93.

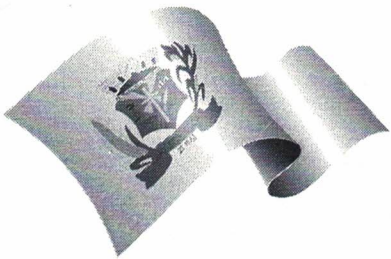
Elabore-se o aditivo de valor e a glosa, verificando o percentual para redução ou aumento, nos termos do artigo 65, d, §1º da Lei 8.666/93.

Dil. Nec.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 28 de setembro de 2020


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR-64103)



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2019.

Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 34/2019, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 11/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, com sede na AVENIDA 26 DE ABRIL, 608 SALA - CEP: 85598000 - BAIRRO: Centro, Cruzeiro do Iguaçu/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 28.393.409/0001-34, neste ato representada por seu representante legal, **BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**, portador(a) do CPF: 064.364.899-24, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 34/2019, originário do(a) Tomada de preços – Nº 11/2019, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUIOSQUE DENOMINADA PRAÇA DO CINQUENTENÁRIO, LOCALIZADA NA AVENIDA ADELARTE DEBORTOLI – BAIRRO DA LAPA – MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 846997/2017 MINISTÉRIO DO TURISMO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 20.686,69 (vinte mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista que durante a execução da obra deparou-se com a necessidade de aumento de meta física, assim como também a redução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

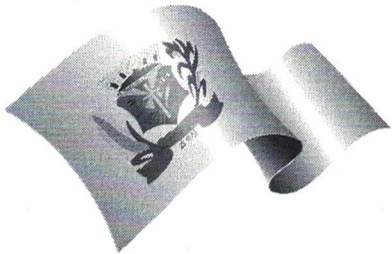
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, d, § 1º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) para R\$ 284.686,69 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Bruna



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste (PR), 28/09/2020



GILMAR PAIXÃO
PREFEITO



CRESCER CONSTRUTORA LTDA
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO (PREDIAL), TELEFÔNICO, REDE LÓGICA, SPDA(SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS) ALARME E MONITORAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, SENDO QUE CADA PROJETO DEVE SER ENTREGUE POR MEIO DIGITAL E FÍSICO, COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E ART DE PROJETO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
L. HERRERA & CIA LTDA	01	16.270,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 01 de outubro de 2020.
Diogo de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1824/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 014/2020-MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO (PREDIAL), TELEFÔNICO, REDE LÓGICA, SPDA(SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS) ALARME E MONITORAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, SENDO QUE CADA PROJETO DEVE SER ENTREGUE POR MEIO DIGITAL E FÍSICO, COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E ART DE PROJETO. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
L. HERRERA & CIA LTDA	01	16.270,00

Fica a empresa vencedora, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 01/10/2020.

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

Cod342501

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020

O Município de São Jorge D'Oeste torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 20 de outubro do ano de 2020, na Avenida Iguaçu nº 281 em São Jorge D'Oeste, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Distrito Dr. Paranhos	Construção de infraestrutura urbana (lazer)	648,00 m²	150

O Edital, modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, no site: pmsjorge.pr.gov.br/licitações ou solicitada através do e-mail francieli@pmsjorge.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 9 8805-3111.

São Jorge D'Oeste, 01 de outubro de 2020.

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

Cod342563

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2019, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 11/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CRESCER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 28.393.409/0001-34
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 20.686,69 (vinte mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista que durante a execução da obra deparou-se com a necessidade de aumento de meia-faixa, assim como também a redução.
Prazo de vigência	28/07/2021
Data assinatura	28/09/2020

Cod342572

Decreto nº. 3179/2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 244.443,76 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 57º anos de emancipação.

GILMAR PAIXÃO - Prefeito

